



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

## Relatório de Audiência

**Dia:** 5 de dezembro de 2017

**Hora:** 14h30

**N.º 44 GT-A-XIII (3.ª)**

**ENTIDADE:** Comissão Coordenadora das Comissões de Trabalhadores da Região de Lisboa (CIL)

**ASSUNTO:** Dar a conhecer e entregar as conclusões do XX Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores

**Recebida pelas Senhoras Deputadas Maria das Mercês Borges e Clara Marques Mendes (PSD), pelo Senhor Deputado Joaquim Raposo (PS), e pelas Senhoras Deputadas Sofia Araújo (PS) e Rita Rato (PCP).**

A Senhora Deputada **Maria das Mercês Borges (PSD)**, Coordenadora do Grupo de Trabalho de audiências da Comissão de Trabalho e Segurança Social (CTSS), deu as boas vindas aos requerentes da audiência, na pessoa do respetivo coordenador, o Senhor **Ernesto Ferreira**, explicou os moldes em que a audiência se iria processar, e concedeu em seguida a palavra aos requerentes para exporem os motivos pelos quais pediram para serem recebidos.

Começou por usar da palavra o Senhor **Ernesto Ferreira**, que lamentou o facto de a delegação ser apenas composta por representantes de Comissões de Trabalhadores de Lisboa. Entregou de seguida uma pasta a cada um dos Senhores Deputados presentes, que incluía uma resolução e cinco moções aprovadas no Encontro Nacional de Comissões de Trabalhadores.

Isto posto, iniciou a sua exposição esclarecendo que a presente audiência visava sensibilizar os Senhores Deputados e os respetivos Grupos Parlamentares para algumas questões que no seu entender vieram dificultar a atividade destas Comissões. Referiu as alterações introduzidas ao crédito de horas atribuído aos respetivos membros, alegando que tal reduzia a sua capacidade de intervenção. Prosseguiu mencionando as dificuldades que foram criadas na constituição de novas Comissões de Trabalhadores, em particular quanto às assinaturas e à certificação dos processos eleitorais, lembrando o risco de judicialização. Lamentou ainda que



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

os pareceres das Comissões tenham deixado de ser vinculativos, aludindo também aos regimes dos horários de trabalho, do trabalho noturno e por turnos, bem como da idade da reforma. Neste ponto, usou o seu exemplo pessoal para chamar a atenção para as limitações de um trabalhador de 66 ou mais anos operar na empresa onde atualmente labora, exigência essa que entende não fazer sentido. Desta forma, sublinhou a importância desta matéria, juntamente com as questões de higiene e segurança e a redução do horário de trabalho. Considerou ainda que se o trabalhador é necessário, deverá integrar os quadros da empresa, e que as alterações propugnadas poderão melhorar a condição familiar dos trabalhadores, em particular a redução do horário de trabalho.

Terminada a intervenção inicial dos requerentes, foi dada a palavra às Senhoras e aos Senhores Deputados para colocarem questões.

A primeira a tomar a palavra foi a Senhora Deputada **Rita Rato (PCP)**, que, depois de cumprimentar os requerentes da audiência, e de agradecer a documentação ora entregue, sublinhou que alguns dos assuntos suscitados mantinham grande atualidade, referindo-se não só à situação das longas carreiras contributivas, lembrando os trabalhadores que não eram abrangidos pelas alterações recentemente introduzidas neste âmbito, mas também a contratação coletiva, e em particular o princípio do tratamento mais favorável, o combate à precariedade, o trabalho por turnos e os créditos horários. Recordou que a Comissão de Trabalhadores do Novo Banco não tivera sequer acesso ao programa de reestruturação desta entidade bancária, o que inviabilizou a emissão de parecer, e aproveitou ainda para questionar diretamente um dos presentes (Ricardo Neves), membro da Comissão de Trabalhadores da Imprensa Nacional-Casa da Moeda sobre o ponto de situação relativamente ao acordo da empresa.

Tomou em seguida a palavra a Senhora Deputada **Clara Marques Mendes (PSD)**, que depois de cumprimentar os requerentes, ressaltou os melhoramentos registados no combate à precariedade laboral, designadamente na XII Legislatura, mencionando ainda uma iniciativa legislativa de cidadãos apresentada a esse respeito. Destacou que o Código do Trabalho já penaliza esta situação, e lembrou as alterações que facilitaram o reconhecimento judicial desta situação. Declarou ainda que todos os partidos e todos os Governos deveriam assumir o combate à precariedade como uma prioridade, e evocou as melhorias efetuadas em matéria de higiene e segurança no trabalho, enfatizando a importância da prevenção. Referiu-se ainda



## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

a formação profissional, acrescentando que era expectável que este Governo também desse importância a este assunto, assim como ressaltou a relevância da concertação social, completando que o Governo estaria precisamente hoje a tratar de várias matérias neste foro, nomeadamente da fixação do montante do salário mínimo para 2018. Solicitou por fim um esclarecimento quanto às dificuldades enunciadas pelos requerentes na constituição de novas Comissões de Trabalhadores.

Posteriormente, tomou a palavra o Senhor Deputado **Joaquim Raposo (PS)**, que começou por afirmar a sua sensibilidade pessoal às questões relacionadas com as Comissões de Trabalhadores. Considerou que as dificuldades na constituição de novas Comissões e a eventual judicialização dos processos não seriam as preocupações de maior relevo, dando porém o devido destaque à redução dos créditos horários dos respetivos membros, o que poderia colocar em causa o respetivo funcionamento. Anteviu que desde a data do pedido de audiência até ao presente se poderiam ter verificado alguns avanços, acrescentando que o seu Grupo Parlamentar tinha disponibilidade para continuar a repor condições e direitos aos trabalhadores. Todavia, não deixou de realçar que há um conjunto de processos em que é necessário consenso com as entidades patronais.

Por fim, usou novamente da palavra a Senhora Deputada **Clara Marques Mendes (PSD)**, tão só para sublinhar a relevância da atribuição de meios à Autoridade para as Condições do Trabalho (ACT) para exercer a sua atividade de fiscalização, e que nesse sentido o seu Grupo Parlamentar tem questionado o Senhor Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social sobre esta matéria, tendo recebido em resposta a notícia de abertura de um concurso para novos inspetores, aguardando-se esse reforço, que reputou como muito relevante.

Finalizada a ronda de perguntas colocadas pelas Senhoras e pelo Senhor Deputado, a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** deu novamente a palavra aos requerentes para responderem.

Tomou então novamente da palavra o Senhor **Ernesto Ferreira**, que sublinhou a dificuldade de colocar em prática todas estas questões. Referiu que as intervenções da ACT não logravam registar as irregularidades em flagrante delito, e comentou que a atividade da empresa onde trabalha não é sazonal, tal como a maioria das empresas, pelo que não compreendia o recurso ao trabalho temporário, atendendo até aos outros fundamentos que

## COMISSÃO DE TRABALHO E SEGURANÇA SOCIAL

Ihe podem subjazer. Lamentou assim que a legislação, apesar de melhorada, continuasse a não ser aplicada em muitos casos, tal como lamentou a falta de inspetores da ACT. Reiterou as dificuldades na constituição de novas Comissões de Trabalhadores, exemplificando com o que sucedera na sociedade Vimeca, e destacou as dificuldades resultantes da obrigatoriedade de certificação do processo eleitoral das Comissões. Criticou o facto de a lei ter deixado de permitir a acumulação de créditos horários no caso de os representantes integrarem mais do que uma Comissão de Trabalhadores, e recordou que já haviam sido feitas muitas alterações ao Código do Trabalho. De qualquer forma, elogiou a renovação geracional em marcha, sendo esta essencial para as Comissões continuarem a funcionar, até porque enquanto os Sindicatos representam os trabalhadores sindicalizados, as Comissões representam todos os trabalhadores.

A final, e em resposta à interpelação da Senhora Deputada Rita Rato (PCP), o Senhor Ricardo Neves frisou que a INCM se trata de uma entidade singular na estrutura do Estado, tendo natureza integralmente pública, e que não foi possível alcançar um acordo no seguimento das negociações desenvolvidas, até porque não houve abertura para negociar as cláusulas pecuniárias. O processo negocial está assim parado desde julho, inicialmente a aguardar instruções até novembro, sendo certo que esse prazo já se encontrava esgotado. Chamou a atenção para a especificidade desta entidade, e também para o descongelamento de carreiras ocorrido em outras empresas, com retroativos até junho. Constatou que, neste momento, a situação se encontra num impasse preocupante.

Concluída a intervenção dos requerentes, tomou a palavra a **Senhora Coordenadora do Grupo de Trabalho** para os cumprimentar, agradecer a sua presença e informar que a gravação áudio da audiência seria disponibilizada no sítio institucional da Assembleia da República.

Palácio de São Bento, 6 de dezembro de 2017

**A COORDENADORA DO  
GRUPO DE TRABALHO,**



**(Maria das Mercês Borges)**